



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito que determine à Secretaria competente a efetivação da implantação de uma boca de lobo e que seja feita a manutenção da tubulação na referida localidade, na Rua São Marcos, próximo a casa 1983 – Bairro Barragem.

A falta da boca de lobo está entupida e precisa urgente de atenção do poder Público.

OBS: FOTO EM ANEXO.

Rio do Sul, 02 de Julho de 2026.

PEIXE

Vereador Autor



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO



INDICAÇÕES 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>